

**PORTARIA N.º 121/2016.**

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE, A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO MUNICÍPIO DE DENISE/MT, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR PEDRO TERCY BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE DENISE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA ATRAVÉS DESTA PORTARIA, RESOLVE:

**Art. 1º- DESIGNAR** o servidor abaixo relacionado para, com observância da legislação vigente, atuar como **FISCAL DO CONTRATO** celebrado entre a Prefeitura Municipal de Denise-MT e **CASTANHA & SOUTO SOCIEDADE MÉDICA – ME – CNPJ: 13.687.687/0001-27, Contrato: 032/2016, Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE “GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA” PARA FINS DE MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE**, por um período de 08 (oito) meses – Tomada de Preços nº 002/2016.

a) Fiscal Titular: **ALEXSANDRO OLIVEIRA ARAGÃO**, CPF: 732746.581-20.

**Art. 2º** O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento dos contratos passo a passo dos serviços prestados.

**Art. 3º** O objeto do referido contrato, é conferido ao Fiscal, como profissional designado para acompanhar e controlar a execução de determinado contrato, a responsabilidade de, em primeira instância, defender o interesse público.

**Art. 4º** O não cumprimento total ou parcial das disposições contratuais pode gerar prejuízos à Administração, podendo ter como consequência a aplicação de penalidades à empresa contratada e apuração de responsabilidade. Pode ainda levar, em última instância, à rescisão do contrato.

**Art. 5º** A data da assinatura do contrato foi dia 03/05/2016. O prazo de vigência do contrato é de 03/05/2016 a 31/12/2016.

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso,  
aos 03 (três) dias do mês de Maio do ano de 2016.

**PEDRO TERCY BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**